

GEE Papers

Número 53

Novembro de 2014

O Acordo de Parceria Transatlântica entre a UE e os EUA Constitui Uma Ameaça ou uma Oportunidade para a Economia Portuguesa?¹

**João Leão
Guida Nogueira**

¹ As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do Ministério da Economia.

O Acordo de Parceria Transatlântica entre a UE e os EUA constitui uma ameaça ou uma oportunidade para a Economia Portuguesa?

João Leão² e Guida Nogueira³

Novembro, 2014

Resumo:

O acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) é uma proposta de acordo de comércio livre entre a União Europeia e os EUA que irá criar o maior espaço económico integrado do mundo. Neste artigo avalia-se o potencial impacto da TTIP sobre a economia portuguesa ao nível do comércio internacional de bens. Através da análise do perfil de especialização produtiva de Portugal EUA e UE e das vantagens comparativas reveladas por cada país, mostra-se que a TTIP será potencialmente benéfica para a economia portuguesa no que se refere ao comércio de bens. Com efeito o perfil de especialização produtiva de Portugal é bastante distinto do dos EUA, tendo Portugal vantagens comparativas em sectores substancialmente diferentes dos EUA. Assim sendo, a TTIP constitui uma oportunidade de expansão para vários sectores exportadores portugueses, ao permitir um acesso mais facilitado a um grande mercado como o dos EUA. Ao mesmo tempo, os dados sugerem que existem poucos sectores portugueses que sofrerão no mercado europeu de uma concorrência acrescida significativa por parte dos produtores americanos. Finalmente, mostra-se que Portugal pode beneficiar de acesso a produtos americanos em condições mais vantajosas, em particular nos produtos que actualmente Portugal apenas importa da UE por estarem isentos de barreiras alfandegárias. Desta forma Portugal poderá beneficiar com a redução do desvio de comércio que se verificou quando Portugal integrou a UE.

Classificação JEL: B41, F15, F60

Palavras-chave: TTIP, Especialização/Diversificação Produtiva, Globalização.

² Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), Ministério da Economia. ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Email: jrcl@iscte.pt

³ Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), Ministério da Economia.

1. Introdução

A Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) é uma proposta de **acordo de comércio livre entre a União Europeia e os EUA** que irá criar o maior espaço económico integrado do mundo.

A TTIP tem como objectivo a melhoria do acesso recíproco no que se refere ao **mercado de bens e serviços** e a nível de **investimento** e de **contratos públicos**.

A **nível comercial**, a TTIP o acordo visa a **eliminação da quase totalidade das tarifas** alfandegárias. No entanto, nalguns sectores mais sensíveis do ponto vista social e político, como o agro-industrial, configura-se como mais provável a redução das tarifas e não a sua completa eliminação. Pretende-se ainda a **abertura recíproca dos mercados de serviços e do mercado de contratos públicos**. Finalmente, outros dos objectos da TTIP é a redução das **barreiras não pautais**, através da melhoria da compatibilidade dos regimes regulamentares e aproximação das regras técnicas sobre os produtos, de modo a facilitar o comércio entre a UE e os EUA..

Adicionalmente, a TTIP tem também como objectivo a **liberalização e protecção do investimento estrangeiro** e a **promoção de níveis elevados de defesa dos direitos de propriedade intelectual**.

Espera-se que este acordo de parceria esteja concluído até 2015 para posterior implementação. É expectável uma mais rápida implementação da redução das barreiras pautais e que a diminuição das barreiras não pautais seja mais demorada e difícil de concretizar na sua totalidade.

A TTIP é um acordo entre os dois maiores blocos económicos mundiais. No seu conjunto a UE e os EUA representavam 46,5% do PIB mundial em 2011 (em termos nominais) e eram responsáveis por 30% do comércio internacional mundial em 2013.

A TTIP vem na sequência de acordos de comércio livre que a UE celebrou no passado com outros países. Destacam-se os acordos de comércio livre com países próximos da UE, como os celebrados com outros países da Europa e do Norte de África. A União Europeia tem também acordos de comércio livre com alguns países da América Latina, como o México e o Chile. Mais recentemente, destacam-se os acordos de comércio livre realizados entre a UE e o Canadá (2014) e entre a UE e a Ucrânia (2014).

Neste artigo pretende-se fazer uma breve análise do potencial impacto da TTIP para a economia portuguesa, centrando-se exclusivamente no comércio de bens. Não será objecto de análise o impacto de outras dimensões da TTIP, como a liberalização do comércio e dos serviços, a protecção do investimento e dos direitos de propriedade intelectual.

A abordagem consiste numa análise dos padrões de comércio internacional entre os EUA, a UE e Portugal, focando-se no seu perfil de especialização e na análise de indicadores de vantagem comparativa por recurso a uma decomposição sectorial.

Actualmente as barreiras pautais no comércio de bens entre a UE e os EUA já são relativamente baixas. O CEPR estima que 80% dos ganhos económicos estejam relacionados com a remoção das barreiras não alfandegárias e com a harmonização de regras e regulamentos. No caso concreto de Portugal, a

redução ou eliminação de tarifas alfandegárias poderá ser relativamente mais significativa, em comparação com outros Estados Membros da UE, uma vez que o quadro pautal apresenta picos tarifários em sectores com um peso significativo nas exportações portuguesas como o têxtil, vestuário, calçado e alguns produtos agrícolas.

Os acordos de comércio livre podem trazer benefícios económicos globais para cada um dos blocos económicos envolvidos. Por um lado, permitem que cada área se especialize nos produtos em que tem vantagens comparativas. Por outro lado, conduzem ao melhor aproveitamento de economias de escala e o acesso a uma maior variedade de produtos. No entanto, uma abertura comercial nunca é isenta de riscos e pode mesmo, pelo menos numa fase de transição, prejudicar determinados sectores, nomeadamente os sectores em que esse bloco económico não tenha vantagens comparativas e a região desse bloco onde esses sectores estão localizados.

2. Abertura comercial da UE entre 1995 e 2005

Entre 1995 e 2005 ocorreu uma abertura significativa da Europa ocidental a países abundantes em mão-de-obra barata e pouco qualificada. Esta abertura comercial conduziu a ganhos económicos globais para a Europa e para o resto do mundo. Não obstante, a evidência empírica sugere que a mesma representou um choque negativo muito profundo sobre a competitividade das exportações portuguesas.

A liberalização do comércio mundial, com a progressiva eliminação do acordo multifibras entre 1995 e 2004 e a adesão da China à Organização Mundial do Comércio em 2001, conduziu a uma significativa abertura da economia europeia à economia mundial. Esta abertura acentuou a dinâmica de concorrência internacional e foi particularmente agressiva em sectores intensivos em mão-de-obra pouco qualificada e de baixo custo. Na altura, Portugal era o país da União Europeia mais vulnerável a este tipo de concorrência já que apresentava o perfil de especialização produtiva mais assente nestes sectores, designadamente nas indústrias têxtil, vestuário e calçado. Ao mesmo tempo, a União Europeia não tinha vantagens comparativas neste tipo de indústrias e portanto, de acordo com o aproveitamento das vantagens comparativas no contexto da economia global, o ajustamento teria necessariamente de passar pela sua contracção. Com efeito, o peso dos têxteis e vestuário nas exportações portuguesas reduziu-se de 22,7% para 10,5% de 1996 para 2008. Na Europa ocidental o impacto foi bastante menor, com uma redução do peso das exportações têxteis de 5,4% para 3,3% na UE15.

Adicionalmente, desde meados dos anos 90 com a estabilização e progressiva integração dos países da Europa de Leste na economia europeia, reduziu acentuadamente a atractividade de Portugal como destino de investimento directo estrangeiro (IDE) dirigido ao sector exportador. Parte importante do IDE alemão e francês que até então se dirigia a Portugal para beneficiar de salários mais baixos, redireccionou-se para os países da Europa de Leste onde podia beneficiar de mão-de-obra mais barata e relativamente mais qualificada. Com efeito, o IDE na indústria transformadora em Portugal representou apenas 0,1% do PIB entre 2000 e 2010, o que contrasta com o verificado em países de leste, como a República Checa, Polónia e Eslováquia onde o IDE foi pelo menos 10 vezes superior (em % do PIB).

Neste contexto, seria expectável que a abertura comercial da UE a outros países abundantes em mão-de-obra pouco qualificada e com baixos custos salariais prejudicasse principalmente os países do sul da Europa e em particular Portugal.

3. TTIP. Será que desta vez é diferente?

De seguida procede-se à avaliação do potencial impacto da TTIP sobre a economia portuguesa com base na análise de indicadores de comércio internacional de mercadorias entre os EUA, a UE e Portugal, baseados numa decomposição sectorial.

3.1. Relações comerciais bilaterais entre Portugal e os EUA

Portugal tem um excedente comercial no que se refere a transacção de bens com os Estados Unidos bastante elevado, equivalente a 1156ME.

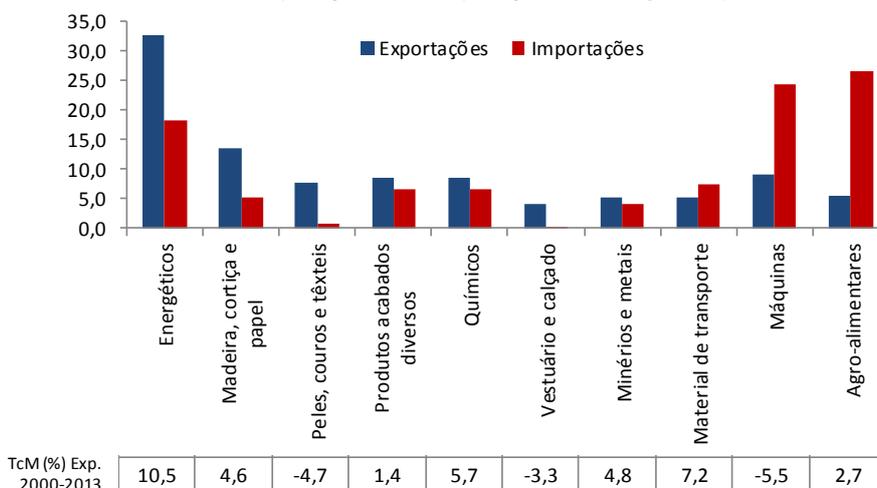
Os sectores onde Portugal tem um excedente comercial maior são os **sectores energético, fileira florestal, têxteis, químicos e calçado**. Em contrapartida, o sector das máquinas e agro-alimentar registam um défice elevado.

Os principais sectores de exportação são os produtos energéticos, florestal e máquinas. A nível de importações os sectores com maior peso são os sectores energéticos, máquinas e agro-alimentares.

Figura 1- Comércio Internacional Portugal-EUA

(Grupos ordenados pelo saldo comercial, 2013

Peso nas exportações e nas importações de Portugal EUA)



Fonte: GEE, com base nos dados das Estatísticas do Comércio Internacional do INE.

3.2. Comparação do perfil de especialização produtiva de Portugal, UE e EUA

Para a economia portuguesa, a TTIP terá um impacto tanto mais positivo a nível comercial quanto maior for a diferença no perfil de especialização produtiva entre Portugal e os EUA. Nesse caso, a TTIP constituirá fundamentalmente uma fonte de oportunidades para as exportações portuguesas, no sentido em que os exportadores nacionais poderão explorar as vantagens do acesso facilitado ao mercado americano. Ao mesmo tempo a TTIP não constituirá uma ameaça significativa de concorrência acrescida para os exportadores portugueses no mercado da UE.

Por outro lado, Portugal pode ainda beneficiar se o perfil de especialização da UE for semelhante ao dos EUA. Nesse caso a concorrência entre os seus fornecedores intensifica-se, reduzindo as perdas associadas ao desvio de comércio e permitindo aos agentes económicos portugueses o acesso a produtos em condições mais vantajosas.

Com o intuito de se obter uma medida global da disparidade na especialização produtiva entre dois países e perceber a intensidade da concorrência entre ambos que resulta da abertura do comércio, foi utilizada uma variante do **índice de especialização de Krugman** (1991), designado por K. Nesta análise, comparamos a disparidade na especialização produtiva com base no peso relativo do produto/sector nas exportações totais de cada economia (em vez de compararmos como é frequente a estrutura de produção entre duas economias com base no peso do trabalho em cada sector)

$$K = \sum_i |b_i - \bar{b}_i|$$

$$b_i = \frac{X_i^w}{X_j^w} = \text{peso do sector } i \text{ no total da exportação do país } j;$$

$$\bar{b}_i = \frac{X_{Ref}^w}{X_{Ref}^w} = \text{peso do sector } i \text{ no total da exportação do país ou região de referência.}$$

Quando o Índice de especialização de Krugman é igual a zero, K=0, as estruturas das exportações das duas economias são iguais entre si. Se pelo contrário K=2, a disparidade na estrutura das exportações é máxima e portanto o potencial de concorrência entre ambos é mínimo.

Como se pode ver no quadro seguinte, a estrutura das exportações portuguesas é significativamente diferente da estrutura das exportações dos EUA, tendo em consideração que o índice de disparidade entre os dois países é equivalente a K=0,76. Por outro lado, este indicador mostra que a estrutura das exportações dos EUA e da UE são bastante mais semelhantes, com K= 0,37. Refira-se no entanto que este resultado seria de certa forma expectável dado a maior semelhança entre os níveis de desenvolvimento entre os EUA e a UE e também devido ao facto de serem duas grandes economias e que portanto tendem a ter estruturas de exportações mais diversificadas.

Quadro 1
Índice de especialização produtiva de Krugman

	PT EUA	EUA UE28
Total da Economia	0,76	0,37

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: Cálculos efectuados com base na decomposição a 2 dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-2) para o ano 2013.

Estes resultados sugerem que a TTIP poderá trazer mais oportunidades do que riscos. No entanto, de seguida fazemos uma análise sector a sector para avaliar de forma mais detalhada as potenciais vantagens e riscos decorrentes da TTIP.

3.3. Análise sectorial com base no índice de vantagens comparativas reveladas

O Índice de Vantagens Comparativas Reveladas (IVCR) de Balassa (1965), baseado na teoria das vantagens comparativas, mede a intensidade de especialização sectorial de um determinado país quando comprado com o mundo.

Um país tem vantagem comparativa revelada na exportação de um determinado sector se a importância relativa desse sector nas suas exportações for superior à importância relativa do mesmo sector no resto do mundo. Nesse caso o índice será superior à unidade, sendo a vantagem comparativa tanto maior quanto maior for o rácio. Quando o índice é inferior à unidade revela que o país tem uma menor concentração/especialização relativa no sector do que os outros países (em termos médios).

$$IVCR_{ij} = \frac{\frac{Xi_j^w}{X_j^w}}{\frac{Xi_w^w}{X_w^w}}$$

- Xi_j^w = exportações do país j relativamente ao sector i para o Mundo;
- X_j^w = exportação total do país j para o Mundo;
- Xi_w^w = exportações mundiais do sector i;
- X_w^w = exportações mundiais totais.

Para o cálculo deste indicador foram utilizados dados do Comércio Internacional do ITC desagregados a 2 dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-2) para o ano 2013. Para cada produto construiu-se o IVCR de Portugal, EUA e UE28.

Distinguem-se três efeitos principais da TTIP para Portugal. Em primeiro lugar, destaca-se a vantagem para os exportadores nacionais de um acesso privilegiado ao mercado americano. Esta abertura será uma oportunidade principalmente nos produtos em que Portugal tem forte vantagem comparativa. Em segundo lugar, a TTIP tem a vantagem adicional de assegurar um acesso mais facilitado dos agentes económicos portugueses a produtos americanos. Este efeito é particularmente relevante nos bens que actualmente Portugal importa da UE em condições menos vantajosas, pelo facto dos bens importados do Estados Unidos estarem sujeitos a tarifas alfandegárias. Na literatura do comércio internacional é conhecido como o efeito de desvio de comércio associado à integração numa área de comércio livre. Finalmente, para os exportadores portugueses que abastecem o mercado Europeu, existe o risco da concorrência acrescida associada à entrada dos produtores dos EUA, principalmente nos produtos em que os EUA têm forte vantagem comparativa.

Cenário 1

Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

Num primeiro cenário procura-se identificar os produtos de exportação portuguesa que terão maior potencial para aproveitar as oportunidades de um acesso mais facilitado ao mercado dos EUA. Foram escolhidos produtos em que Portugal tem um elevado nível de vantagem comparativa revelada quando comparado com os EUA (*ver Caixa 1*).

Foram identificados 38 produtos que pesam 45,2% nas exportações portuguesas de bens. Por questões de apresentação, no quadro 3, constam apenas os produtos identificados que têm um peso igual ou superior a 0,5% do total das exportações portuguesas.

Estes produtos concentram-se principalmente em 6 sectores de actividade (quadro 2). Os sectores mais importantes que podem beneficiar substancialmente com a TTIP são os sectores têxteis, vestuário, calçado e o sector agro-alimentar (em particular os sub-sectores das bebidas e da pesca). Estes sectores têm um peso significativo nas exportações actuais para os EUA e estão actualmente sujeitos a tarifas alfandegárias significativas.

Quadro 2

Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

2013	Exp. PT para o Mundo	Exp. PT-EUA	Imp. PT-EUA	Tarifas* dos EUA (%)	
				Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
Descritivo	Estrut. (%)	Estrut. (%)	Estrut. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
TOTAL	100,0	100,0	100,0		
Alimentares	8,7	5,3	3,1	10,8	5,7
<i>Dos quais:</i>					
<i>Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres</i>	2,3	3,1	0,2	11,7	6,1
<i>Gorduras e óleos animais e vegetais</i>	1,1	0,3	0,0	3,1	2,1
<i>Peixes, crustáceos e moluscos</i>	1,2	0,5	1,9	9,2	5,2
Fileira Florestal	10,9	15,2	5,1	1,4	0,6
Têxtil; Vestuário; Peles e Couros	8,6	10,2	0,4	8,7	8,7
Calçado	3,8	1,4	0,0	13,2	8,2
Minérios e Metais	6,7	3,8	2,1	1,7	0,7
Cerâmica e Vidro	3,2	3,8	1,0	5,0	2,3
Outros	3,4	3,4	4,2	3,3	1,8
Representatividade (%)					
no TOTAL	45,2	43,1	15,9		
no TOTAL sem Energéticos	50,5	63,9	19,5		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

De seguida apresentamos em detalhe os produtos em que Portugal tem uma vantagem comparativa elevada, em relação aos EUA, e cujas exportações poderão beneficiar com a TTIP:

Quadro 3
Produtos que beneficiam do acesso facilitado ao mercado dos EUA

2013		IVCR			Estr. (%) das Exp. para o Mundo		Exportações portuguesas com destino aos EUA			Importações portuguesas com origem nos EUA		Tarifas* dos EUA (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE-28	PT	EUA	Estr. (%)	Peso (%) EUA	Quota Merc.	Peso (%) EUA	Estr. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
	TOTAL				100,00	100,00	100,00	4,23	0,11	1,49	100,00		
03	Peixes, crustáceos e moluscos	2,13	0,56	0,69	1,23	0,32	0,54	1,87	0,10	1,26	1,93	9,20	5,21
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3,77	0,71	1,93	2,33	0,44	3,09	5,60	0,39	0,34	0,17	11,72	6,10
40	Borracha e suas obras	1,93	0,83	1,09	2,17	0,93	3,34	6,50	0,31	0,20	0,18	3,26	1,75
44	Madeira e suas obras; carvão vegetal	1,98	0,78	1,16	1,45	0,57	0,70	2,05	0,12	4,63	3,01	2,02	0,65
45	Cortiça e suas obras	182,88	0,19	2,74	1,76	0,00	7,07	16,95	74,72	3,01	0,49	2,02	0,65
48	Papel, cartão e suas obras	3,80	1,10	1,65	3,60	1,04	5,63	6,61	0,92	0,82	0,93	0,00	0,15
55	Fibras sintéticas ou artif., descontínuas	2,31	0,80	0,71	0,50	0,17	0,76	6,36	1,08	0,06	0,02	8,57	8,68
56	Pastas, feltros e falsos tecidos, cordoaria	3,44	1,23	1,33	0,45	0,16	0,99	9,27	1,36	0,51	0,04	8,57	8,68
57	Tapetes e outr. rev. de mat. têxteis	1,63	0,82	1,11	0,14	0,07	0,58	17,30	0,67	0,15	0,01	8,57	8,68
63	Outr art. têxt; calçado/chapéus usados	3,49	0,40	0,63	1,20	0,14	4,28	15,13	0,85	0,62	0,09	8,57	8,68
61	Vestuário de malha	2,85	0,13	0,67	3,56	0,17	1,53	1,82	0,09	0,07	0,06	8,57	8,68
62	Vestuário excpt de malha	1,55	0,13	0,91	1,76	0,15	0,99	2,38	0,07	0,07	0,07	8,57	8,68
64	Calçado e suas partes	5,38	0,13	1,04	3,76	0,09	1,35	1,52	0,14	0,05	0,03	13,17	8,21
72	Ferro fundido, ferro e aço	1,12	0,57	1,17	2,44	1,25	2,49	4,32	0,24	0,62	1,42	1,76	0,66
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1,73	0,81	1,26	2,96	1,39	1,05	1,50	0,08	0,55	0,52	1,76	0,66
68	Obras de pedra/gesso/cimento/mica	3,30	0,83	1,28	0,89	0,22	1,08	5,14	0,43	3,34	0,61	4,95	2,30
69	Prod. cerâmicos	4,45	0,39	1,17	1,27	0,11	2,43	8,11	1,08	0,26	0,03	4,95	2,30
94	Mob./colchões/candeeiros/pré-fabric	2,29	0,55	1,11	2,91	0,70	1,83	2,66	0,09	0,43	0,32	2,87	1,47
<i>Representatividade (%)</i>													
	no TOTAL				45,2		43,1			15,9			
	no TOTAL sem Energéticos				50,5		63,9			19,5			

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

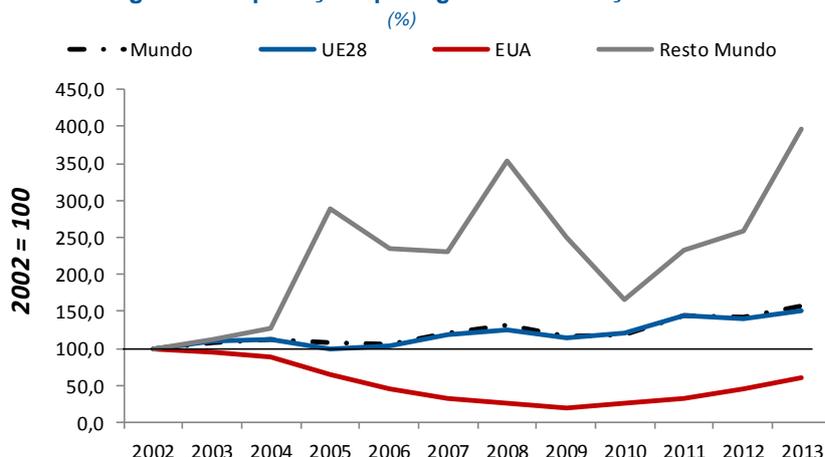
Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Sector do Calçado

Portugal tem um nível alto de vantagens comparativas reveladas no sector do Calçado (IVCR igual a 5,4 em 2013). Este sector está sujeito a tarifas alfandegárias relativamente elevadas à entrada nos EUA, pelo que se espera que a parceria transatlântica contribua para o aumento substancial das exportações deste sector para os EUA.

As exportações portuguesas de **Calçado** representam 3,8% das exportações nacionais (2013) e estão actualmente muito concentradas no mercado europeu (87,3% em 2013). O peso das exportações de calçado para os EUA nas exportações totais de calçado é relativamente baixo, mas tem revelado recentemente um tendência de crescimento (1,5% do total exportado em 2013 versus 0,8% em 2008) (Figura 2). O Calçado português deteve, em 2013, uma quota de mercado de 0,14% nesta economia, ligeiramente acima da quota de mercado média nacional (0,11%).

Figura 2 - Exportações portuguesas de “Calçado” *



Rep. dos Mercados de Destino (%)

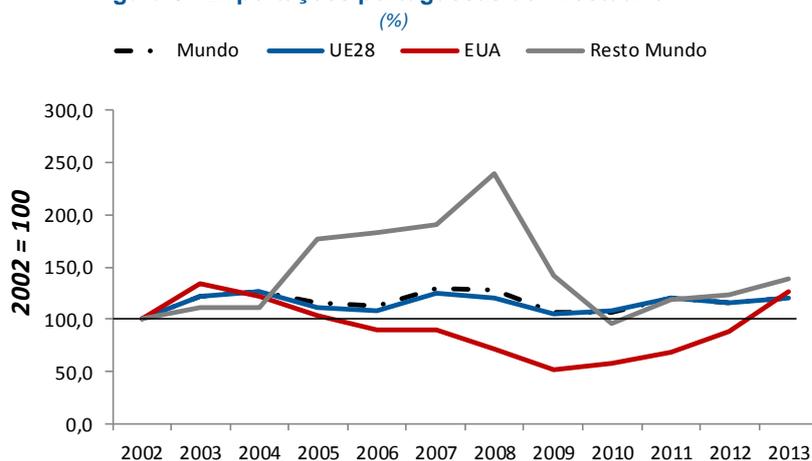
■ UE28	91,5	91,9	91,7	85,5	88,4	90,3	87,2	89,8	92,8	91,9	90,6	87,3
■ EUA	4,0	3,5	3,2	2,5	1,7	1,1	0,8	0,6	0,9	0,9	1,3	1,5
■ Resto Mundo	4,5	4,6	5,0	12,1	9,8	8,6	12,0	9,5	6,3	7,2	8,1	11,2

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 64

Sector do Vestuário

As exportações portuguesas de **Vestuário** representaram 5,3% das exportações nacionais em 2013. O mercado europeu assume preponderância como mercado de destino das exportações (90,2% em 2013). No entanto, os EUA absorvem 2% do total exportado (1,1% em 2008) como se pode ver na Figura 3. O Vestuário nacional deteve, em 2013, quotas de mercado nos EUA de 0,09% e 0,07% respectivamente, nas categorias de “Vestuário de malha” e “Vestuário excepto malha”,

Figura 3 - Exportações portuguesas de “Vestuário” *



Rep. dos Mercados de Destino (%)

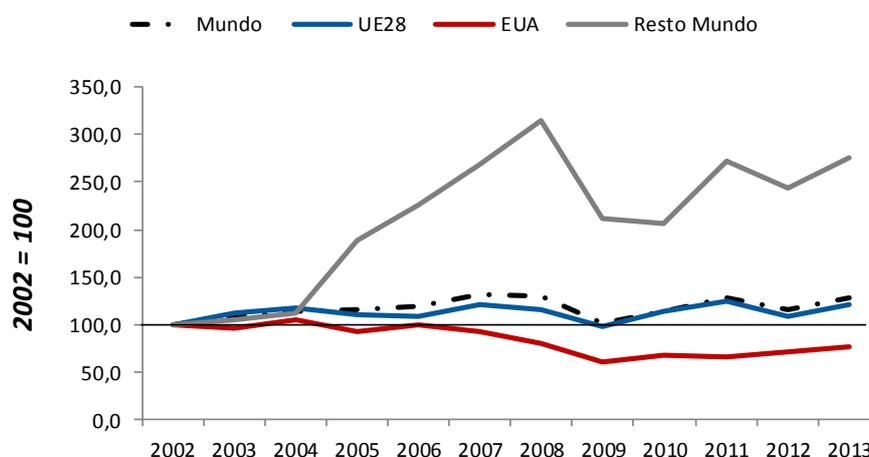
■ UE28	91,3	91,6	92,1	87,8	87,4	88,7	86,2	90,1	92,8	92,1	91,3	90,2
■ EUA	1,9	2,1	1,9	1,7	1,5	1,3	1,1	0,9	1,0	1,1	1,5	2,0
■ Resto Mundo	6,8	6,2	6,0	10,4	11,1	10,0	12,7	9,0	6,1	6,7	7,3	7,8

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 61+62

Sector Têxtil

A parte do sector **Têxtil** aqui identificada (NC 55, 56, 57 e 63) representou 2,3% das exportações nacionais em 2013. Neste sector é igualmente evidente a significativa orientação para o mercado europeu (65% em 2013) (Figura 4). Os EUA são um mercado importante, representando 12,2% das exportações do sector. Portugal beneficia de quotas de mercado elevadas nestes produtos, significativamente superiores à quota de mercado média de Portugal nos EUA. Destaca-se principalmente o posicionamento de Portugal nas “Pastas, feltros e falsos tecidos, cordoaria” (1,36%) e nas “Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas” (1,08%).

Figura 4 - Exportações portuguesas de “Têxtil” *
(%)



Rep. dos Mercados de Destino (%)

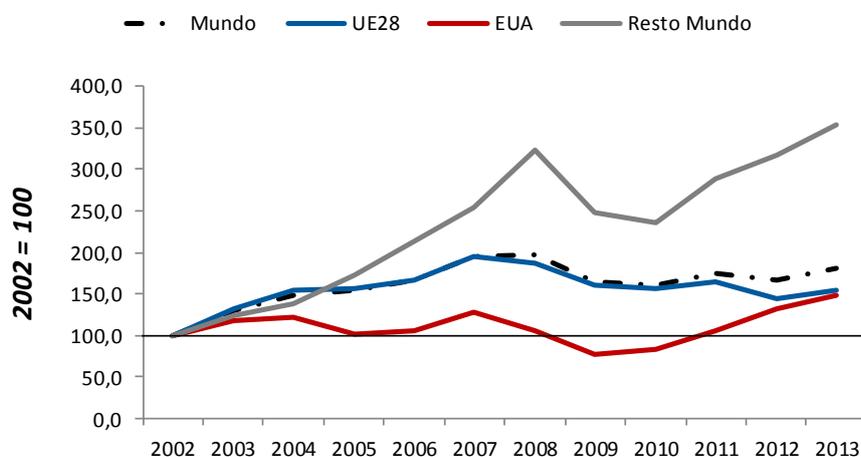
■ UE28	68,8	71,5	70,8	66,1	62,6	63,7	61,6	65,9	68,6	66,8	64,8	65,0
■ EUA	20,6	18,2	18,7	16,5	17,2	14,5	12,6	12,1	12,1	10,6	12,7	12,2
■ Resto Mundo	10,7	10,3	10,5	17,4	20,1	21,8	25,9	22,0	19,3	22,6	22,5	22,8

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 55+56+57+63

Produtos Cerâmicos

Os **Produtos Cerâmicos**, que representaram 1,3% das exportações nacionais em 2013, apresentaram uma forte expansão no mercado americano nos últimos anos. Em 2013, este mercado absorveu 8,1% (Figura 5) do total (5,3% em 2008) e Portugal deteve uma quota de mercado de 1,08% nesta economia.

Figura 5 - Exportações portuguesas de “Produtos Cerâmicos” *
(%)



Rep. dos Mercados de Destino (%)

■ UE28	77,0	78,4	79,8	78,6	76,9	76,5	73,1	75,5	75,5	72,2	67,0	65,9
■ EUA	9,8	9,0	8,0	6,5	6,2	6,4	5,3	4,7	5,1	5,9	7,8	8,1
■ Resto Mundo	13,2	12,7	12,2	14,9	17,0	17,1	21,6	19,9	19,5	21,8	25,2	26,0

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 69

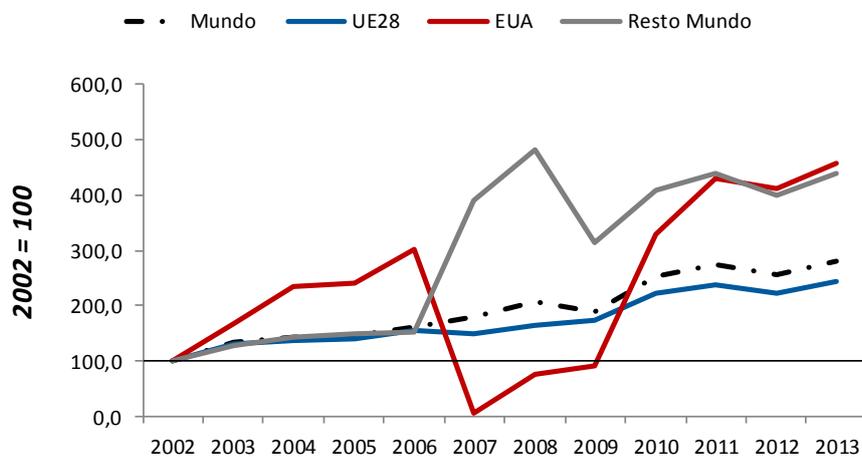
Papel e Cartão e Cortiça

O **Papel, Cartão e Cortiça** são parte integrante da fileira florestal, uma actividade de capital importância para a economia portuguesa que apresenta uma elevada proporção de conteúdo nacional, (71,4% por unidade exportada em claramente superior à média nacional de 59,3%, de acordo com Leão e Alves, 2011).

As exportações nacionais de **Papel, Cartão e suas obras** para o mercado americano apresentaram uma forte expansão nos últimos anos e em 2013 os EUA representaram 6,6% enquanto mercado de destino (1,5% em 2008) (Figura 6). O “*Papel, Cartão e suas Obras*” nacional deteve uma quota de mercado de 0,92% nesta economia.

A **Cortiça** tem também uma forte presença no mercado americano. Os EUA absorveram 16,7% das exportações nacionais deste sector em 2013 (Figura 7) e Portugal é o seu principal fornecedor com uma quota de mercado de 74,7% em 2013.

Figura 6 - Exportações portuguesas de “Papel, Cartão e suas Obras” *
(%)

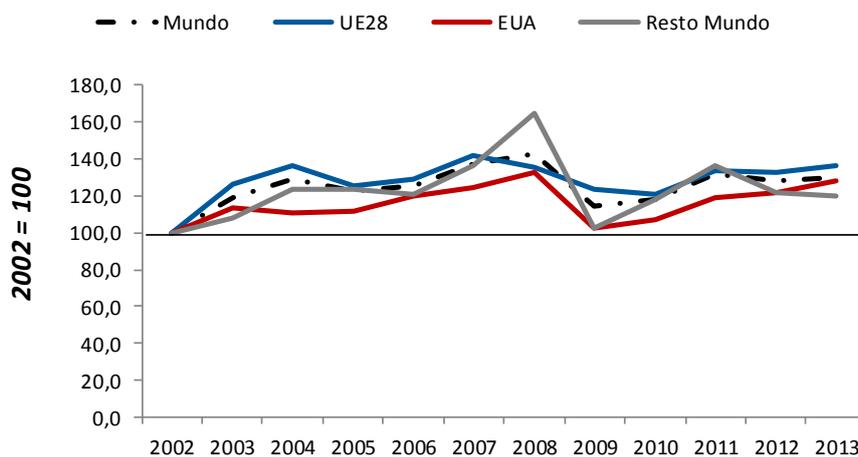


Rep. dos Mercados de Destino (%)

■ UE28	81,1	80,5	78,5	78,2	78,5	67,7	64,3	73,7	70,9	70,1	70,6	70,2
■ EUA	4,1	5,1	6,7	6,7	7,6	0,1	1,5	2,0	5,3	6,4	6,5	6,6
■ Resto Mundo	14,8	14,4	14,8	15,1	13,9	32,2	34,2	24,3	23,9	23,5	22,9	23,2

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 48

Figura 7 - Exportações portuguesas de “Cortiça” *
(%)



Rep. dos Mercados de Destino (%)

■ UE28	56,1	59,4	59,6	57,5	57,9	58,0	53,2	60,7	57,6	56,9	58,2	58,6
■ EUA	17,3	16,4	14,8	15,7	16,5	15,6	16,0	15,5	15,8	15,6	16,4	16,9
■ Resto Mundo	26,6	24,2	25,6	26,8	25,6	26,3	30,8	23,8	26,6	27,5	25,3	24,5

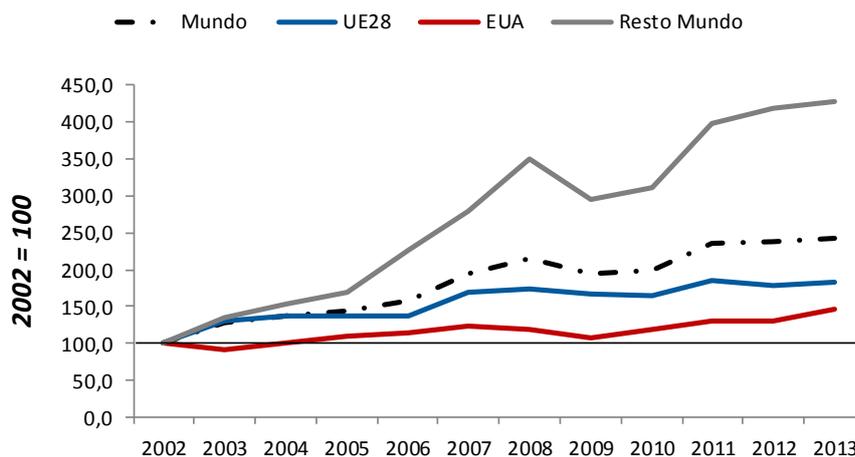
Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 45

Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres

Portugal é um produtor de referência internacional no sector das bebidas, em particular no subsector dos vinhos, onde detém uma elevada vantagem comparativa revelada. A parceria transatlântica constitui uma grande oportunidade para a expansão das exportações destes produtos.

As **Bebidas, líquidos alcoólicos e Vinagres** (NC 22), de origem portuguesa, têm uma grande receptividade no mercado americano. No entanto enfrentam tarifas alfandegárias elevadas à entrada no mercado americano. Em 2013, os EUA absorveram 5,6% do total das exportações nacionais (Figura 8). Portugal deteve neste ano uma quota de mercado de 0,39%, marcadamente acima da quota de mercado média de Portugal nesta economia. Este é um sector com um peso significativo nas exportações portuguesas (2,33% do total em 2013).

Figura 8 - Exportações portuguesas de “Bebidas, líquidos alcoólicos e Vinagres” *
(%)



Rep. dos Mercados de Destino (%)

■ UE28	64,7	65,9	64,6	62,0	56,1	56,5	52,3	55,4	53,7	50,9	48,8	48,5
■ EUA	9,3	6,6	6,7	7,2	6,7	5,9	5,2	5,1	5,5	5,1	5,1	5,6
■ Resto Mundo	26,1	27,6	28,7	30,9	37,3	37,6	42,6	39,5	40,8	44,0	46,1	45,9

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 22

Cenário 2

Acréscimo de concorrência para as exportações portuguesas

Num segundo cenário procura-se identificar os produtos das exportações portuguesas que poderão sofrer com o acréscimo de concorrência que resulta da entrada dos EUA no mercado Europeu. São considerados produtos em que os EUA apresentam vantagem comparativa revelada significativamente superior à dos produtos portugueses que ao mesmo tempo tem alguma importância relativa nas exportações portuguesas (*ver Caixa 1*).

Neste cenário, foram apenas identificados 6 produtos que representam apenas 3,4% das exportações de bens. Além disso as tarifas existentes nestes sectores já são em geral bastante baixas.

Quadro 4
Produtos de exportação portuguesa com concorrência acrescida

2013		IVCR			Estr. (%) das Exp. Mundo		Peso (%) UE28 nas Exp. Totais do país		Estr. (%) das Exp. UE28		Quota de mercado na UE28		Imp. Portuguesas com origem nos EUA		Tarifas* da UE (%)	
Grupo e NC-2	Descritivo	PT	EUA	UE28	PT	EUA	PT	EUA	PT	EUA	PT	EUA	Peso (%) EUA	Estr. (%)	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
	TOTAL				100,00	100,00	69,16	16,72	100,00	100,00	0,73	4,46	1,49	100,00		
21	Prep. alimentícias diversas	0,85	1,48	1,48	0,29	0,51	75,03	9,47	0,32	0,29	0,55	3,05	1,28	0,50	17,04	6,05
29	Prod. químicos orgânicos	0,80	1,18	1,18	2,01	2,95	77,55	33,68	2,25	5,94	0,54	8,58	0,93	1,42	4,48	0,65
32	Extr. tanant.; pigm.; tintas e verniz.	0,77	1,10	1,61	0,35	0,50	60,84	14,90	0,31	0,44	0,39	3,42	0,27	0,16	4,48	0,65
34	Sabões; lubrif.; prep dent.	0,98	1,42	1,60	0,31	0,45	69,27	14,23	0,31	0,38	0,57	4,23	0,25	0,10	4,48	0,65
52	Algodão	0,82	1,28	0,33	0,31	0,48	75,41	1,06	0,34	0,03	1,79	0,99	0,18	0,10	7,99	2,88
93	Armas e munic.; s/partes e ac.	1,27	3,76	1,25	0,10	0,30	36,74	12,75	0,05	0,23	0,75	19,43	10,03	0,38	2,52	1,41
Representatividade (%):																
no TOTAL						3,4				3,6				2,7		
no TOTAL sem Energéticos						3,8				3,8				3,2		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Assim sendo, os indicadores sugerem que a TTIP não constitua uma ameaça significativa para as exportações de produtos portugueses.

Cenário 3

Acréscimo de concorrência entre os fornecedores de Portugal

Num terceiro cenário procura-se identificar os produtos em que os consumidores e empresas Portuguesas poderão beneficiar de condições e preços internacionais mais vantajosos em resultado do acréscimo de concorrência entre os mercados fornecedores.

Portugal ao integrar a UE, que é uma União Aduaneira, acaba por importar muitos produtos da UE, quando estes produtos poderiam ser comprados a um preço mais baixo noutras zonas do mundo (caso não estivessem sujeitos a direitos pautais). Esta ineficiência associada aos acordos de comércio livre é conhecida na literatura como desvio de comércio. A TTIP vai permitir eliminar parte desta ineficiência associada ao comércio com a UE.

Neste cenário consideram-se produtos em que os EUA e a UE têm Vantagem Comparativa Revelada (IVCR>1), mas em que Portugal não está especializado (*ver Caixa 1*).

Foram identificados 19 produtos que pesam 49,9% das importações de Portugal aos EUA e 20,5% das importações de Portugal à UE. Os três sectores mais relevantes são o sector alimentar (cereais, sementes entre outros), químicos e máquinas.

Quadro 5
Produtos com preços internacionais mais acessíveis à importação portuguesa

2013	Exp. EUA-UE28	Estrut. (%) das Imp. PT com orig. no parceiro			Tarifas* da UE (%)	
		EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
Descriptivo	Estrut. (%)	EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0		
Alimentar	1,7	18,0	4,4	4,7	11,4	3,7
Químicos	4,0	1,2	3,6	2,8	4,5	0,7
Máq/aparelh mecânic; s/partes	11,3	19,0	9,2	7,6	2,2	0,4
Mat. Transporte **	12,1	6,1	0,2	0,6	4,6	1,9
Outros	19,3	5,5	3,0	2,5	1,9	0,3
Representatividade (%)						
	no TOTAL	49,9	20,5	18,2		
	no TOTAL sem Energéticos	60,9	21,8	22,6		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

*

Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

** Não inclui veículos automóveis.

Quadro 6
Produtos com preços internacionais mais acessíveis à importação portuguesa

Grupo e NC-2	Descritivo	2013			Exportações dos EUA com destino à UE28			Peso (%) do Parceiro nas Imp. PT		Estr. (%) das Imp. PT com orig. no parceiro			Tarifas* da UE (%)	
		IVCR			Peso (%) UE28	Estr. (%)	Quota Merc.	EUA	UE28	EUA	UE28	Mundo	Tarif. cons. (média)	Tarif. aplic. (média)
		PT	EUA	UE-28										
	TOTAL				16,72	100,00	4,46	1,49	72,26	100,00	100,00	100,00		
02	Carnes e miudezas comestíveis	0,55	1,52	1,39	2,28	0,14	0,76	0,00	98,36	0,00	2,17	1,60	27,09	13,18
10	Cereais	0,09	1,92	0,73	2,66	0,20	2,15	2,75	52,68	2,46	0,97	1,33	10,26	3,20
12	Sementes/frutos de oleagin	0,18	3,08	0,48	8,50	0,87	8,66	16,08	38,17	12,60	0,62	1,17	10,26	3,20
23	Res ind aliment; Prep. alim. p/animais	0,47	1,65	1,02	10,39	0,46	3,47	7,35	80,64	2,99	0,68	0,60	17,04	6,05
28	Prod quím inorg	0,19	1,18	0,93	12,81	0,61	3,70	1,73	82,64	0,66	0,65	0,57	4,48	0,65
33	Óleos essenciais; perfum./cosmét.	0,46	1,16	1,76	22,38	0,94	5,81	0,15	98,36	0,09	1,27	0,93	4,48	0,65
38	Prod. div. das ind. químicas	0,61	1,69	1,41	21,63	2,22	8,27	0,57	95,50	0,45	1,57	1,19	4,48	0,65
84	Máq/aparelh mecânic; s/partes	0,59	1,20	1,24	14,05	11,35	4,57	3,73	88,05	19,01	9,23	7,58	2,15	0,39
90	Aparelh médic etc; s/partes	0,37	1,76	1,08	30,16	9,64	15,84	3,80	86,19	4,65	2,17	1,82	2,14	0,31
36	Pólvora/explosiv; pirotecn; mat inflamáv	0,34	2,06	0,94	11,97	0,04	6,88	0,23	92,93	0,00	0,04	0,03	4,48	0,65
37	Prod. para fotog. e cinematog.	0,20	1,75	1,16	16,59	0,16	8,08	0,38	99,18	0,02	0,10	0,07	4,48	0,65
49	Livros, jornais, prod ind. gráficas	0,65	1,46	1,55	20,63	0,44	7,24	2,43	92,69	0,42	0,33	0,26	0,00	0,00
71	Pérolas; pedras e metais prec; bijutaria	0,30	1,37	0,88	15,10	4,12	10,01	0,41	89,28	0,09	0,40	0,32	0,69	0,09
81	Outr. metais comuns	0,06	1,78	0,94	44,82	0,46	16,55	8,04	31,32	0,21	0,02	0,04	1,72	0,48
86	Veículos/mat via férrea	0,20	1,10	1,07	4,67	0,07	1,61	0,10	96,59	0,00	0,03	0,02	4,57	1,89
92	Instr. musicais; s/partes e acessórios	0,33	1,48	0,91	34,47	0,11	12,38	2,28	93,36	0,05	0,04	0,03	2,14	0,31
97	Objectos de arte ou antiguidades	0,20	3,54	1,37	55,66	1,62	51,75	15,31	62,59	0,08	0,01	0,01	0,00	0,00
99	Comércio conf.; prov. bordo	0,03	1,46	0,75	17,63	2,93	18,42	0,00	100,00	0,00	0,05	0,04	0,00	0,00
	<i>Representatividade (%)</i>													
	no TOTAL									43,8	20,3	17,6		
	no TOTAL sem Energéticos									53,5	21,6	21,9		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC (International Trade Centre).

Nota: O total do "Mundo" inclui mirror statistics para os países que não reportam dados.

*

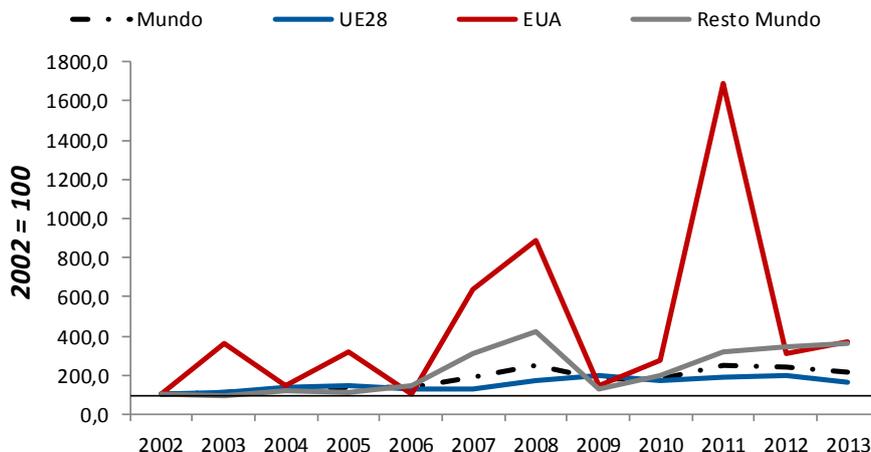
Tarifa consolidada: tarifa fixada como limite máximo ou teto tarifário dentro de uma negociação comercial (OMC)

Tarifa aplicada: é a taxa efetivamente imposta sobre as importações. Pode ser inferior à tarifa consolidada na OMC, porém não pode excedê-la.

Portugal tem uma grande dependência externa em muitos dos produtos identificados neste cenário. Entre eles constam os **Cereais** e as **Oleaginosas**. No caso dos cereais, a produção nacional é pouco competitiva. Relativamente às oleaginosas, a situação altamente deficitária dificilmente será corrigida, dado que as condições climáticas nacionais não são ideais para a produção de algumas das principais oleaginosas (soja e colza). Neste último caso principalmente, a parceria transatlântica pode revelar-se bastante positiva para Portugal, no sentido em que o acréscimo de concorrência pressiona os preços no sentido da sua redução.

O principal mercado fornecedor destes produtos é a UE. Em 2013, este mercado representava respectivamente 52,7% e 38,3% da origem das importações portuguesas de cereais e oleaginosas (Figura 9 e 10). Não obstante, a UE não apresenta vantagem comparativa nestes produtos. Os EUA, que dispõem de significativas vantagens comparativas nestes produtos, foram responsáveis por apenas 2,8% e 16,1%. De referir ainda que a importação de oleaginosas representou 12,6% do total das importações portuguesas de mercadorias com origem nos EUA.

Figura 9 - Importações portuguesas de “Cereais” *
(%)

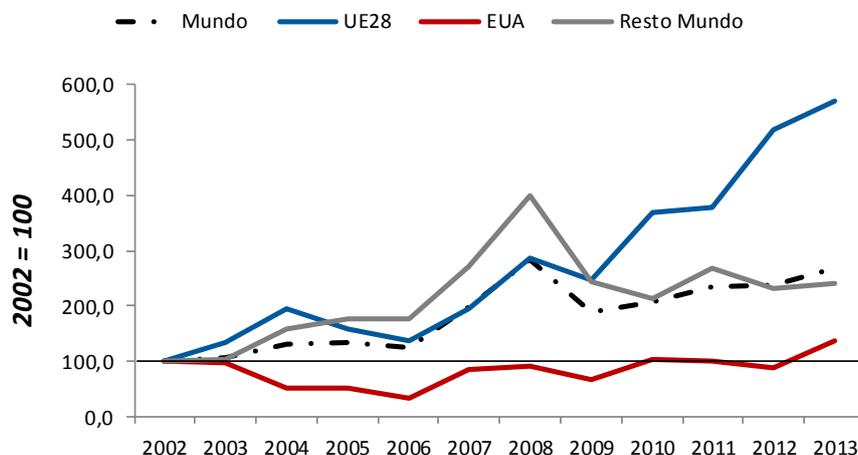


Rep. dos Mercados de Origem (%)

■ UE28	71,6	72,0	73,2	74,6	68,9	50,4	49,9	79,6	69,0	54,2	59,5	52,7
■ EUA	1,6	5,1	1,8	3,7	1,2	5,4	5,5	1,3	2,4	10,9	2,1	2,7
■ Resto Mundo	26,8	22,8	25,0	21,7	29,9	44,2	44,5	19,1	28,6	35,0	38,4	44,6

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 10

Figura 10 - Importações portuguesas de “Sementes/frutos de oleaginosas” *
(%)



Rep. dos Mercados de Origem (%)

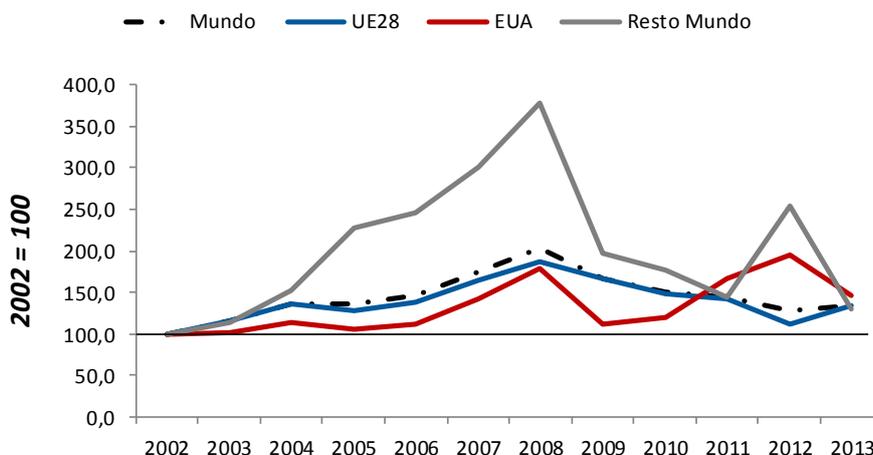
■ UE28	17,9	22,2	26,5	21,3	19,8	17,6	18,2	23,2	32,0	28,8	39,0	38,2
■ EUA	31,3	28,7	12,6	11,8	8,7	13,6	10,2	11,2	15,5	13,4	11,6	16,1
■ Resto Mundo	50,8	49,1	60,9	66,9	71,5	68,8	71,6	65,6	52,5	57,9	49,4	45,8

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 12

Os **bens de equipamento** e alguns produtos da indústria química são outros produtos de importação que podem beneficiar do acréscimo da concorrência entre os principais fornecedores e servir para alavancar o crescimento da indústria portuguesa, devido à sua natureza transversal.

As importações portuguesas de **Máquinas, aparelhos mecânicos e suas partes** (NC 84) representaram 7,6% do total em 2013 e provêm essencialmente da UE (88% em 2013) (Figura 11). Os EUA asseguraram apenas 3,7% do fornecimento neste ano, no entanto a importação destes produtos representou 19% do total das importações portuguesas de mercadorias com origem nos EUA. Tanto a UE28 como os EUA possuem vantagens comparativas nestes produtos sendo expectável uma redução de preços, da qual a indústria portuguesa pode beneficiar, pelo acesso a bens de equipamento a um preço mais acessível.

Figura 11 - Importações portuguesas de “Máquinas, aparelhos mecânicos e suas partes” *
(%)



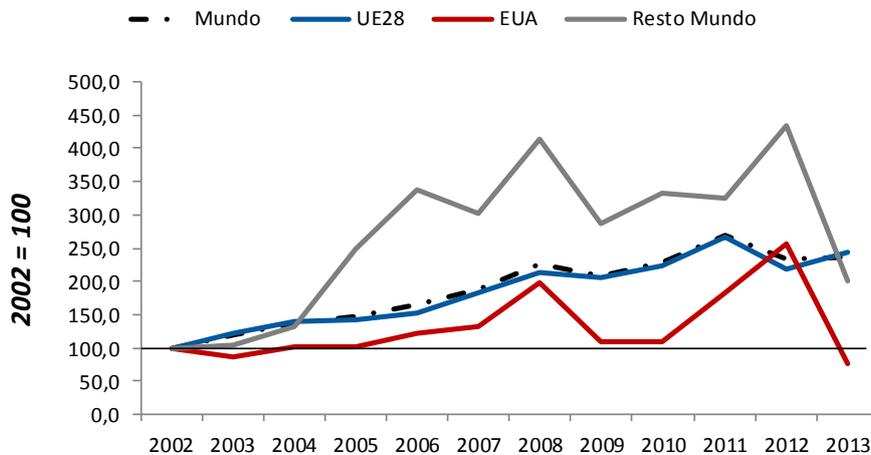
Rep. dos Mercados de Origem (%)

■ UE28	88,0	88,5	87,7	83,1	83,0	82,6	81,1	87,6	87,1	87,5	77,8	88,0
■ EUA	3,4	3,0	2,8	2,7	2,6	2,8	3,0	2,3	2,7	4,0	5,2	3,7
■ Resto Mundo	8,6	8,5	9,5	14,3	14,4	14,6	15,9	10,1	10,1	8,6	17,0	8,2

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 84

Os **Produtos da Indústria Química** aqui identificados (NC 28, 33 e 38) representaram 2,7% do total das importações portuguesas de mercadorias em 2013. A UE é o principal fornecedor de Portugal (93,8% em 2013), (Figura 12). Os EUA asseguraram apenas 0,7% do total. Atentando na relevância dos EUA, enquanto mercado fornecedor de Portugal, em cada um dos produtos quando considerados individualmente, esta é relativamente maior no fornecimento de “*Produtos químicos inorgânicos*” (1,73% em 2013), o único onde a UE não dispõe de vantagem comparativa.

Figura 12 - Importações portuguesas de “Produtos da Indústria Química” *
(%)



Rep. dos Mercados de Origem (%)

■ UE28	91,3	92,7	92,1	87,5	85,0	88,1	86,2	89,9	89,4	90,6	85,5	93,8
■ EUA	2,1	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,8	1,1	1,0	1,4	2,3	0,7
■ Resto Mundo	6,6	5,8	6,3	11,1	13,5	10,5	12,0	9,0	9,6	8,0	12,2	5,6

Fonte: GEE, a partir de dados de base do ITC; * NC2: 28+33+38

Caixa 1 - Critérios para efeitos de identificação dos produtos em cada um dos cenários:

No cenário 1 consideram-se paralelamente duas situações com base no valor do IVCR de Portugal e dos EUA. Na primeira consideram-se os produtos em que apenas Portugal tem Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) e a diferença entre o valor dos IVCR de ambos é de pelo menos 0,5 p.p.. Adicionalmente consideram-se produtos em que ambos os países têm Vantagem Comparativa Revelada mas Portugal tem um IVCR que supera o IVCR dos EUA em pelo menos uma unidade.

No cenário 2 são considerados produtos em que apenas os EUA têm Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) mas em que o IVCR de Portugal apesar de ser inferior à unidade é superior a 0,7% o que indicia alguma importância do sector para Portugal. Cumulativamente estabeleceu-se que a diferença entre os IVCR de ambos os países no produto deveria ser pelo menos igual a 0,3p.p.. São ainda considerados produtos em que ambos os países têm Vantagem Comparativa Revelada mas os EUA têm um IVCR que supera o IVCR de Portugal por pelo menos uma unidade.

No cenário 3 consideram-se produtos em que os EUA têm Vantagem Comparativa Revelada ($IVCR > 1$) e em que Portugal apresenta um IVCR inferior a 0,7% o que indicia pouca importância do sector para Portugal. Cumulativamente estabeleceu-se que o valor do IVCR dos EUA deveria superar o valor do IVCR de Portugal em pelo menos 0,5 p.p..

4. Conclusão

Os indicadores sugerem que o acordo de comércio livre previsto na TTIP poderá ter um impacto positivo sobre a economia portuguesa, ao contrário do que aconteceu, pelo menos durante uma fase inicial, com recentes experiências da abertura da UE. Com efeito, o perfil de especialização da economia portuguesa é substancialmente diferente do perfil de especialização dos EUA, sendo este último bastante mais semelhante ao perfil de especialização da UE.

Em primeiro lugar, os exportadores portugueses poderão beneficiar significativamente com o acesso mais facilitado ao mercado americano. Portugal revela ter fortes vantagens comparativas em vários sectores onde os EUA, em termos relativos, não estão especializados. Estes sectores representam cerca de 45% das exportações portuguesas. Acresce que em muitos destes sectores as tarifas alfandegárias existentes são significativas. A TTIP constitui portanto uma importante oportunidade para o crescimento e diversificação das exportações portuguesas.

Em segundo lugar, os indicadores sugerem que os sectores exportadores portugueses que poderão sofrer com a concorrência acrescida no mercado europeu por parte dos produtores americanos representam apenas 3,4% das exportações de bens.

Finalmente, os consumidores e as empresas portuguesas poderão beneficiar com a concorrência acrescida entre os fornecedores americanos e europeus, anulando-se parte dos efeitos negativos associados ao desvio de comércio decorrentes da entrada de Portugal na União Europeia.

Bibliografia

Balassa, B. (1965), "Trade liberalization and "Revealed" comparative advantage. Manchester School of Economic and Social Studies, Oxford, 33, 99-123.

European Commission, Directorate General for Trade (2014), "European Union in the World"

Francois, J.; Manchin, M. (2014) "Quantifying the Impact of a Transatlantic Trade and Investment Partnership (T-TIP) Agreement on Portugal", Centre for Economic Policy Research, a Final Project Report to the Portuguese Government.

Instituto Nacional de Estatística (2013), "Abastecimento Alimentar em Portugal" Destaque à Comunicação Social

Krugman, P. (1991) "Geography and trade", MIT Press, London

Leão, J.; Alves, R. P. (2011) "Valor acrescentado em território nacional das exportações portuguesas", Boletim Mensal de Economia Portuguesa, 3/2011, Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Palan, N. (2010) "Measurement of Specialization – The Choice of Indices", Research Centre International Economics, FIW Working Papers No. 62, Vienna.